

id: 16449284

**PORTARIA TJ nº 1338/2026**

Define a composição do Núcleo de Gerenciamento de Precedentes e de Ações Coletivas do Tribunal de Justiça do Estado do Rio de Janeiro (NUGEPAC/RJ), unidade vinculada à Terceira Vice-Presidência.

O **PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO**, Desembargador Ricardo Couto de Castro, no uso de suas atribuições legais;

**CONSIDERANDO** a Resolução CNJ nº 235, de 13/07/2016, que dispõe sobre a padronização de procedimentos administrativos decorrentes de julgamentos de repercussão geral, de casos repetitivos e de incidente de assunção de competência previstos na Lei 13.105, de 16 de março de 2015 (Código de Processo Civil), no Superior Tribunal de Justiça, no Tribunal Superior Eleitoral, no Tribunal Superior do Trabalho, no Superior Tribunal Militar, nos Tribunais Regionais Federais, nos Tribunais Regionais do Trabalho e nos Tribunais de Justiça dos Estados e do Distrito Federal e dá outras providências;

**CONSIDERANDO** a Resolução CNJ nº 339, de 08/09/2020, que dispõe sobre a criação e funcionamento do Comitê Executivo Nacional dos Núcleos de Ações Coletivas - NAC, dos Núcleos de Ações Coletivas - NACs e dos cadastros de ações coletivas do Superior Tribunal de Justiça, do Tribunal Superior do Trabalho, dos Tribunais Regionais Federais, dos Tribunais Regionais do Trabalho, dos Tribunais de Justiça Estaduais e do Distrito Federal e dos Territórios;

**CONSIDERANDO** o Ato Executivo TJ nº 30/2023, publicado no DJERJ de 09/02/2023, que dispõe sobre a composição e atribuições do Núcleo de Gerenciamento de Precedentes e de Ações Coletivas do Tribunal de Justiça do Estado do Rio de Janeiro (NUGEPAC/RJ), unidade vinculada à Terceira Vice-Presidência deste Tribunal de Justiça;

**CONSIDERANDO** o disposto no processo administrativo SEI nº 2026-06148229;

**RESOLVE:**

Art. 1º. Designar para compor o **Núcleo de Gerenciamento de Precedentes e de Ações Coletivas do Tribunal de Justiça do Estado do Rio de Janeiro (NUGEPAC/RJ)**:

I - Juíza de Direito **ANA LUCIA VIEIRA DO CARMO**, Auxiliar da Terceira Vice-Presidência, que o coordenará;

II - Senhora **FERNANDA STEELE DA FONSECA**, Técnico de Atividade Judiciária e bacharel em Direito;

III - Senhora **APARECIDA SARDINHA SAYÃO**, Técnico de Atividade Judiciária;

IV - Senhor **ARY GEORGE VILLELA SOUTO LOPES RODRIGUES**, Analista Judiciário e bacharel em Direito;

V - Senhora **SILVIA REGINA DA ROCHA**, Analista Judiciário e bacharel em Direito;

VI - Senhora **JULIANA PEREIRA DA COSTA SOUZA**, Analista Judiciário e bacharel em Direito.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, em especial a Portaria TJ nº 652/2023.

Rio de Janeiro, 27 de maio de 2026.

Desembargador **RICARDO COUTO DE CASTRO**  
Presidente do Tribunal de Justiça

id: 16449285

**PORTARIA 385**

O **PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO**, no uso de suas atribuições legais;

**DESIGNA** o Doutor **RICARDO LAFAYETTE CAMPOS**, Juiz de Direito da 1ª Vara Cível da Ilha do Governador, para integrar, até o dia 03 de maio, nos dias 16, 17, 30 e 31 de maio de 2026, a 3ª Turma Recursal Cível, retificando a Portaria 335, publicada no D.J.E.R.J. no dia 29 de abril de 2026, no que diz respeito ao magistrado.

**PORTARIA 450**

O **PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO**, no uso de suas atribuições legais,

**CONSIDERANDO** o Programa Casamento Comunitário, com conversão de união estável em casamento, a serem realizadas nas dependências do Fórum Regional de Queimados, às 10 horas, na data indicada – Processo SEI nº 2026-06012613;

**RESOLVE** designar a Doutora **INGRID CARVALHO DE VASCONCELLOS**, para auxiliar, em caráter excepcional, **no dia 21 de maio de 2026**, a Vara da Família, da Infância, da Juventude e do Idoso da Comarca de Queimados, sem prejuízo de suas demais atribuições.